



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3716

Em 22 / 10 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 3948/2025/SG

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6425/2025
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 73.338/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Marcos Rodrigues Fabrino Junior** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul -
Supervisão II Regional Sul**

Despacho: **3- 73.338/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana**

Assunto: **Req nº 6425/2025 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 08 de Setembro de 2025

Prezado Gerente,

Em atenção ao que nos foi solicitado, informamos que foram lavrados os devidos Termos de Intimação para providências quanto à realização de capina e limpeza no imóvel, construção/recomposição de passeios, fechamento por muro ou cerca, além do Auto de Notificação 13.414/2025, sobre a proibição e as penalidades decorrentes da realização de queimadas no Município de Juiz de Fora.

Respeitosamente,

—
Marcos Rodrigues Fabrino Júnior

Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/10/2025 16:31:44 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

